

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.03.3 - DP - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Boa Viagem - CE, por ordem da Sra. MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação nº 2017.02.03.3 - DP, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, NA RUA JOSÉ LEORNE LEITÃO Nº. 278, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida pessoa física para LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, NA RUA JOSÉ LEORNE LEITÃO Nº. 278, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM .Através de Dispensa de Licitação nº 2017.02.03.3 - DP, pela urgência na prestação dos serviços. considerando ainda as suas instalações e localização do imóvel, além de satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, como consta no laudo emitido pela comissão de avaliação de imóveis e devidamente autorizado pelo gestor da pasta afirmando que o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

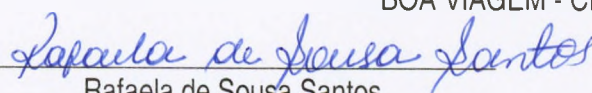
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme laudo de avaliação emitido pelo Engenheiro Civil e sua equipe técnica. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Secretaria de Educação, na seguinte dotação orçamentária: **0502.12.368.1215.2025– 3.3.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM - CE, 31 de março de 2017.



Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação